

**PORTARIA N° 1430/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500063-77.2019.8.06.0176;

**RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 16 de agosto de 2019, ARIZONIA JÚLIA GOMES DE LIMA QUINDERÉ, matrícula nº 95828, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 15.747,14 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 15% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)	R\$ 1.420,90
Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)  (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)  (Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos)	R\$ 1.448,13
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)  (Quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 563,57
<b>TOTAL</b>  (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)	<b>R\$ 15.747,14</b>

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA N° 1431/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513413-75.2019.8.06.0001;

**RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 20 de agosto de 2019, ROCIDELIA DANTAS GOMES, matrícula nº 94067, no cargo de Oficial de Justiça, referência SPJNM-E08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 21.954,16 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 15% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)	R\$ 1.420,90
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010)  (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81

(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.596,56
(Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)	
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 3.780,35
(Três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.954,16</b>
(Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1432/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515119-96.2019.8.06.0000;

**RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 20 de agosto de 2019, SHEILA VIANA BEZERRA, matrícula nº 4397, no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNM-E08, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 13.852,82 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 9.472,73
(Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.250,48
(Um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)	
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 287,80
(Duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.852,82</b>
(Treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1433/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513505-53.2019.8.06.0001;